



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 118/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudineia Maria de Almeida de Carvalho, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3661, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 170 (cento e setenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2025 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**